



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20250527u07523984000134i07523984000134

Número da Nota
00013368
Data e Hora de Emissão
27/05/2025 19:58:48
Código de Verificação
V874-QYEQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.523.984/0001-34** Inscrição Municipal: **0.378.049-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **DOC - X CENTRO DE RADIOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA LTDA**
Nome Fantasia: **DOC-X** Tel.: **2437-5553/2497-1633**
Endereço: **AVN DAS AMERICAS 15700, SAL 213 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP: 22790-704**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cliniadocx@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170** Tel.: ----
Município: **CURITIBA** UF: **PR** E-mail: **faturamento@odontolifeodontologia.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a serviços prestados.

Retenção de COFINS R\$ 21,02	Retenção de CSLL R\$ 7,01	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 10,51	Retenção de PIS R\$ 4,56	Outras Retenções R\$ 0,00
---------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 700,80

Serviço Prestado

04.02.05 - Ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia ou congênere

Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 700,80	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 35,04	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
-------------------------------	---------------------------------------	--	------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/06/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 657,70